



DECRETO Nº 000007 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de BREJO DO PIAUÍ, MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 164.857,65 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência\$		164.857,65
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
04-122-0004 2.010 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 686,68
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R\$ 2.091,27
<b>02.04.00 - SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,ESPORTES,LAZER E TURISMO</b>		
12-361-0001 1.016 - AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.490,00
<b>02.04.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BASICA - FUNDEB</b>		
12-361-0001 2.089 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.840,20
12-361-0001 2.090 - ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEB 40%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.628,97
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.111,20
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.016,66
12-361-0001 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.932,99
<b>02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
10-301-0002 1.108 - CONSTRUIR,AMPL,REST.E EQUIPAR UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 62.410,70
10-301-0002 2.065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MÉDICA		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.560,99
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 400,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.753,03
10-301-0002 2.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.400,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.785,46
10-301-0002 2.095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.272,83
10-305-0002 2.068 - MANUT. PROG. DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENÇAS-ECD/PPI		
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 507,00
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE</b>		
20-605-0008 2.034 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.590,00
20-122-0010 2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 200,00
<b>02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>		
13-392-0012 2.084 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 800,00

Continua...



<b>02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
08-244-0004	2.071 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	300,00
<b>02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08-243-0005	2.073 - MANUT. DO PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL / PVMC		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.006,20
08-244-0005	2.019 - MANUT.DO CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	635,80
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	1.454,95
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.427,92
08-244-0005	2.079 - ADMINISTRAÇÃO DO FMAS		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.462,02
08-244-0005	2.123 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.092,78

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 164.857,65 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências R\$ 164.857,65**

<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
04-122-0004	2.010 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	686,68
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.091,27
<b>02.04.00 - SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,ESPORTES,LAZER E TURISMO</b>			
12-361-0001	1.016 - AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.490,00
<b>02.04.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BASICA - FUNDEB</b>			
12-361-0001	2.089 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.840,20
12-361-0001	2.090 - ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEB 40%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.628,97
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.016,66
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.932,99
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.111,20
<b>02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>			
10-301-0002	2.065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MÉDICA		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.560,99
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	400,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.753,03
10-301-0002	2.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.400,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.785,46
10-301-0002	2.095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.272,83
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	62.410,70
10-305-0002	2.068 - MANUT. PROG. DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENÇAS-ECD/PPI		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	507,00
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE</b>			
20-605-0008	1.013 - CONST., AMPL., REST., EQUIP. DE MERCADOS E FEIRAS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	1.590,00
20-122-0010	2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
<b>02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO</b>			
13-392-0012	1.043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	800,00

Continua...



02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
08-244-0004	2.071	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 300,00
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-243-0005	2.073	- MANUT. DO PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL / PVMC	
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 3.006,20
08-244-0005	2.019	- MANUT.DO CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS	
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 635,80
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.454,95
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.427,92
08-244-0005	2.079	- ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 4.452,02
08-244-0005	2.123	- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.092,78

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as revogadas as disposições em contrário.

BREJO DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2014

MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL Municipal de BREJO DO PIAUÍ, PI, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (01/07/2014), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.